

Ata da 4ª (QUARTA) Sessão Ordinária aos dias 27 de fevereiro de 2024, da Legislatura de 2023/2024, às 10:00 (dez) horas na Secretaria de Educação Municipal de Milagres, Estado do Ceará, **com a presença de 3 (vereadores) vereadores**, sendo o vereador José Napoleão, a vereadora Hérica Amanda e o vereador e Presidente da Câmara Municipal Ozório Alves Dantas. O Presidente prestou seus cumprimentos a todos presentes e declarou a impossibilidade da realização da presente sessão ordinária, por inexistência de quórum. Em seguida, solicitou que conste em ata que a presente sessão tinha como objetivo o julgamento em tempo contábil e regular do Parecer Prévio N°287/2023 de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará referente a prestação de contas de governo de Milagres-CE no exercício de 2019, de responsabilidade do Sr. Lielson Macêdo Landim. O Presidente destacou que foi dado o conhecimento e devidamente informado aos senhores vereadores e senhoras vereadoras sobre a presente sessão e seu conteúdo, sendo postado a pauta do dia na sexta-feira (23) no portal da Câmara Municipal de Milagres e no flanelógrafo da casa.

Com nada mais havendo a tratar o Presidente Ozório Dantas, anunciou aos Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para que compareçam à próxima Sessão Ordinária que acontecerá no próximo dia 05 de março de 2024, às 10:00h. E para constar, eu, Glória Maria de Oliveira Figueiredo, Procuradora da Câmara Municipal de Milagres, lavrei a presente ata.